

lário de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

Assiste ao júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

17 — Não são aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

18 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3 do artigo 30 da Portaria supramencionada.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada no site do município (www.cm-torresnovas.pt) bem como remetida a cada concorrente por correio eletrónico ou ofício registado, em data oportuna após aplicação dos métodos de seleção.

20 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supra mencionado.

21 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9 da Constituição, a Administração Pública enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Pedro Paulo Ramos Ferreira*.

312147621

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 5841/2019

José Maria Cunha Costa, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita que na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224 de 22 de novembro, com oferta na BEP n.º OE201611/0416 e Jornal de Notícias de 23 de novembro, todos do ano 2016 e de acordo com o despacho de 25 de fevereiro de 2019 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o seguinte trabalhador: Catarina Adelaide da Silva Amorim para a categoria de Assistente Técnico, funções de Biblioteca e Documentação, do mapa de pessoal por tempo indeterminado do Município de Viana do Castelo, ficando sujeito a um período experimental de 180 dias, para a carreira/categoria de Assistente Técnico, com o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Técnico, do nível remuneratório 5, correspondente a € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze centimos), da tabela remuneratória única, com efeitos ao dia 15 de março de 2019 para: Catarina Adelaide da Silva Amorim.

4 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*,
312159829

Aviso n.º 5842/2019

Para os devidos efeitos torna-se público, que por meu despacho de 06 março de 2019 e nos termos da al) a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22.01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06.04, e pelas competências que me são conferidas pela al) a) n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, fiz cessar por inexistência de candidatos ao procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o cumprimento do programa de regularização extraordinária de vínculos precários para Técnico Superior — Tradução, da carreira de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos e em conformidade com o aviso publicado na BEP — Bolsa de Emprego Público OE201803/0477, do ano de 2018.

6 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*,
312159723

Aviso n.º 5843/2019

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Técnico Superior — Computação Gráfica, Planeamento e SIG, da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos conformidade com o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144 de 27 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201807/0732 e no *Jornal Correio da Manhã*, de 28 de julho, todos de 2018.

Promovida a audiência aos interessados nos termos do artigo 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte do candidato graduado no mesmo.

Assim, em cumprimento com o estipulado no artigo 36.º da Portaria acima referida, torna-se pública a lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal em epígrafe.

A referida lista de candidatos será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do Castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pi/recrutamento-pessoal>

18 de março de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Costa*.

312159707

MUNICÍPIO DE VIZELA

Regulamento n.º 305/2019

Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana — «Vizela Reabilita»

Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Vizela, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Assembleia Municipal de Vizela, em sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2019, no uso da competência conferida pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana — «Vizela Reabilita», que lhe havia sido proposto em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 05 de fevereiro de 2019, após consulta pública, conforme determinado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana — «Vizela Reabilita» encontra-se disponível na página oficial da Câmara Municipal de Vizela na internet no endereço www.cm-vizela.pt e entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

7 de março de 2019. — O Presidente da Câmara, *Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu*, Dr.

Regulamento de Atribuição do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana — «Vizela Reabilita»

Nota Justificativa

O Município de Vizela no exercício das suas atribuições municipais nomeadamente no que respeita ao ordenamento do território, urbanismo e património, através do Prémio Municipal de Reabilitação Urbana — «Vizela Reabilita», procura promover e incentivar as intervenções de reabilitação urbana e restauro do património edificado, dando seguimento a uma política municipal de promoção e estímulo da reabilitação urbana.

Pretende-se estimular e divulgar as boas práticas de intervenção, projetando e qualificando o ambiente urbano de Vizela, e traduzir publicamente o reconhecimento do Município de Vizela na implementação daquelas medidas.

Assim, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos artigos 96.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, nas alíneas *e*) e *n*) do n.º 2 do artigo 23.º, nas alíneas *k*)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo
Paços do Concelho, 18 de março de 2019
O Presidente da Câmara,

Ata n.º 6

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo Técnico Superior - Engenheiro, Eng.º Vasco Manuel Rocha Martins, pelo Técnico Superior de Recursos Humanos, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz e Eng.ª Ana Catarina da Rocha Talina, Técnica Superior de Engenharia Geográfica, tendo por fim a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada, do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Técnico Superior – Computação Gráfica, Planeamento e SIG da carreira geral de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 144 de 27 de julho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE201807/0732 e no Jornal “Correio da Manhã” de 28 de julho, todos de 2018.-----

PRIMEIRO: Promovida a audiência aos interessados nos termos do art.º 122.º e seguintes do código do procedimento administrativo, conjugado com o n.º1 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verificou-se não ter havido pronunciamento por parte dos candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal, ou por parte do candidato graduado no mesmo, pelo que o júri deliberou por unanimidade confirmar a lista unitária de ordenação final e submeter a homologação, as atas do procedimento concursal.-----

SEGUNDO: Teve a reunião em vista, a publicitação da lista Unitária de Ordenação Final Homologada, tendo ficado o candidata ordenado conforme a grelha de classificação que se segue, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de:-----

CF= (P.C.x0,4) + (A.P.x0,3) + (E.P.S.x0,3):-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome	Notas por aplicação dos Métodos			TOTAL
	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	3.º Método de Seleção	
	P.C. (40%)	AP. (30%)	E.P.S. (30%)	
Luis António Barbosa Gonçalves	14,50	16,00	16,00	15,40

TERCEIRO: Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.-----

QUARTO: Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

(Vasco Manuel Rocha Martins)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)

(Ana Catarina da Rocha Talina)